

RESOLUÇÃO Nº 342 DE 30 DE OUTUBRO de 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Concede auxílio financeiro à
Sociedade Paranaense de Medicina
Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f”
do artigo 16 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado
pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Conceder ao Núcleo Oeste da Sociedade Paranaense de
Medicina Veterinária, auxílio financeiro de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil
cruzeiros) para fazer face às despesas de realização do I Congresso Sul-
Brasileiro de Medicina Veterinária e III Encontro Estadual de Medicina
Veterinária, a realizar-se na cidade de Cascavel-PR, do dia 24 a 28 de novembro
do corrente ano, conforme consta do Processo CFMV-nº1098/81.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”